



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/20 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.74 /2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA, com sede na Rua Gerânio, 16, Jardim Colorado, Vila Velha, CEP 29.104-597, Estado do Espírito Santos, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 33.263.875/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Claudiney Alves, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3581678 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 036.273.826-25, residente e domiciliado à Rua Antônio Germano da Silva, 89, Itapebussu, cidade de Guarapari, estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de 25%(vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de Tecnologia da Informação, incluindo a instalação, manutenção, documentação, locação e prestação de serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 1º nível (telefônico), de 2º nível (presencial e remoto) bem como atendimento de 3º nível a toda infraestrutura de datacenter, adequada às características e necessidades de continuidade de negócios da Prefeitura Municipal de Rodeiro, tendo em vista a necessidade de inclusão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, notebooks e nobreaks, com realização de revisão geral, ajuste, troca, inspeção e outros serviços que se fizerem necessários, para melhor atender as necessidades da Administração, conforme segue:

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR MENSAL DO ADITIVO	VALOR MENSAL ATUALIZADO
R\$ 5000,00	R\$ 1250,00	R\$ 6250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 02 de março de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Claudiney Alves
Claudiney Alves – Trusti Confiança e Tecnologia
Contratada



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Testemunhas:

1 - _____

CPF - _____

2 - _____

CPF - _____